



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 212 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PORTARIA DIRICIAG Nº 279, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membro da Comissão Permanente de Avaliação Docente do ICIAG - Monte Carmelo.

O Diretor do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia, Hudson de Paula Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Pessoal UFU Nº 1709 de 30 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria DIRICIAG Nº 120, de 26 de janeiro de 2022, Constitui Comissão Permanente de Avaliação Docente do ICIAG - Monte Carmelo;

CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos membros nomeados pela referida portaria;

CONSIDERANDO que o Conselho do Instituto de Ciências Agrárias, em reunião ordinária do dia 08 de fevereiro de 2024, nomeou os membros para constituir novo mandato da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para referida comissão: **Adriane de Andrade Silva, Amélia Guimarães Carvalho (presidente), Daniele Aparecida Alvarenga Arriel, Edson Simão, Izabele Domingues Soares Miranda.**

Art. 2º A Comissão ficará responsável por avaliar e emitir parecer ao Conselho da Unidade de todos os processos de Estágio Probatório, Progressão e Promoção dos docentes lotados no ICIAG campus Monte Carmelo, de acordo com as normas Resolução CONDIR 03/2017, Resolução CONDIR 05/2018, Resolução CONDIR 04/2018 e Resolução CONDIR 05/2019.

Art. 3º O mandato dos membros designados terá duração de 2 (dois) anos, com início em data retroativa a 08 de fevereiro de 2024 e término previsto para 07 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Paula Carvalho, Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196742** e o código CRC **9206E871**.

Referência: Processo nº 23117.000760/2024-91

SEI nº 5196742